

**EDITAL Nº 153/2013**

**DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara  
Municipal de Mértola:**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que por seu Despacho nº 151/2013, de 11 de outubro, **designou para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola o vereador Dr. João Miguel Palma Serrão Martins**, a quem cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 16 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,